



PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO 2012-2022

1. Introdução

1.1 Antecedentes (da IIRSA ao COSIPLAN/UNASUL)

Na segunda década do século XXI, o projeto de integração sul-americana apresenta uma grande vitalidade e tem como objeto a *“formação, de forma participativa e consensual, de um espaço de integração e união nos âmbitos cultural, social, econômico e político entre seus povos, visando eliminar a desigualdade socioeconômica, atingir a inclusão social e a participação cidadã, assim como fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias dentro do marco do fortalecimento da soberania e a independência dos Estados”* (Tratado Constitutivo da UNASUL). A integração da infraestrutura regional é um dos pilares para a promoção da unidade sul-americana.

A prioridade para a integração da infraestrutura tem como fundamento o processo político de coordenação entre os países sul-americanos. Entre 31 de agosto e 01 de setembro do ano 2000, os mandatários sul-americanos reuniram-se em Brasília para celebrar a “I Reunião de Chefes de Estado da América do Sul”. Naquela ocasião, pela primeira vez, foram discutidas ações conjuntas para a modernização da infraestrutura como instrumento de promoção do desenvolvimento e de integração das áreas menos favorecidas para as economias nacionais. Nesse encontro foi lançada a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA), que representa um importante marco para a organização do espaço comum regional.

A IIRSA, com um mandato inicial de dez anos, constitui-se em um mecanismo institucional de coordenação de ações intergovernamentais dos doze países sul-americanos, tendo como objetivo construir uma agenda comum para alavancar projetos de integração da infraestrutura de transporte, energia e comunicações. Esta iniciativa foi inspirada no princípio de que a integração da infraestrutura regional promoveria a criação de um espaço privilegiado de cooperação de fundamental importância para o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Ao longo deste período foram obtidos diversos avanços:

- Desenvolvimento e aplicação da metodologia de Planejamento Territorial Indicativo, materializada nos Eixos de Integração e Desenvolvimento (EIDs), tendo como resultado a formação dos 10 EIDs atuais que organizam uma Carteira de Projetos com mais de 500 projetos de infraestrutura no espaço sul-americano, tornando mais profundo o vínculo dos projetos com seu território e proporcionando melhor funcionalidade logística para os investimentos.

- Elaboração da Agenda de Implementação Consensuada (AIC), que contém 31 projetos prioritários para o período 2005-2010, selecionados de forma consensual entre os países membros.

- Desenvolvimento de Projetos em matéria de Processos Setoriais de Integração (PSI), entre eles, *“Exportações por Envios Postais para Micro, Pequenas e Médias Empresas”*, que já se iniciou em 7 dos 11 países previstos (além do Brasil) e foi implantado em 3 desses países (Peru, Uruguai e Colômbia). Outro PSI, já desenvolvido, é o da *“Facilitação de Passos de Fronteira”*. Os principais Passos trabalhados na IIRSA são apresentados no quadro a seguir:



CONSELHO SUL-AMERICANO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
UNIÃO DAS NAÇÕES SUL-AMERICANAS

PROJETOS	ETAPA	PAÍSES
PASSO DE FRONTEIRA INFANTE RIVAROLA - CAÑADA ORURO	EXECUÇÃO	Bolívia-Paraguai
PASSO DE FRONTEIRA PUERTO SUÁREZ - CORUMBÁ	PRÉ-EXECUÇÃO	Bolívia-Brasil
PASSO DE FRONTEIRA SAN MATÍAS - CÁCERES (PORTO LIMÃO)	EXECUÇÃO	Bolívia-Brasil
PASSO DE FRONTEIRA PISIGA - COLCHANE	CONCLUÍDO	Bolívia-Chile
PASSO DE FRONTEIRA NO CORREDOR MONTEVIDÉU - CHUY	PRÉ-EXECUÇÃO	Uruguai
PASSO DE FRONTEIRA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO BINACIONAL DE ATENÇÃO DE FRONTEIRA (CEBAF) PERU - BRASIL	PRÉ-EXECUÇÃO	Brasil-Peru
RODOVIA PUERTO INCA - HUAQUILLAS E PONTE INTERNACIONAL EM HUAQUILLAS - ÁGUAS VERDES, PASSO LATERAL EM HUAQUILLAS	CONCLUÍDO	Equador-Peru
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO BINACIONAL DE ATENDIMENTO DE FRONTEIRA (CEBAF) NO PASSO DE FRONTEIRA TULCÁN - IPIALES (RUMICHACA) E PASSO DE SAN MIGUEL	PRÉ-EXECUÇÃO	Colômbia-Equador
IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTEGRADO COM CABECEIRA ÚNICA EM PASSO DE JAMA	CONCLUÍDO	Argentina-Chile
IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTEGRADO DE PASSO DE FRONTEIRA EM CARDENAL SAMORÉ	PRÉ-EXECUÇÃO	Argentina-Chile
OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DO PASSO DE FRONTEIRA CRISTO REDENTOR	PRÉ-EXECUÇÃO	Argentina-Chile
IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTEGRADO COM CABECEIRA ÚNICA EM PASSO PEHUENCHE	PRÉ-EXECUÇÃO	Argentina-Chile
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE INTEGRADO DE CARGA EM PASO DE LOS LIBRES	EXECUÇÃO	Argentina

- Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de planejamento, tais como a metodologia de Integração Produtiva e Logística (IPrLg) e a Metodologia de Avaliação Ambiental e Social com enfoque Estratégico (EASE). A metodologia IPrLg foi aplicada em quatro Grupos de Projetos [Grupo 3 do Eixo de Capricórnio (Paraguai-Brasil); Grupo 5 do Eixo Interoceânico Central (Bolívia-Chile-Peru); Grupo 5 do Eixo Andino (Colômbia-Equador-Peru); e Grupo 4 do Eixo Mercosul-Chile (Argentina-Chile-Uruguai)], e a metodologia EASE foi aplicada em dois Grupos de Projetos [Grupo 6 do Eixo Andino (Equador-Colômbia) e Grupo 2 do Eixo do Sul (Argentina-Chile)].

- Construção de uma base de conhecimentos sobre a integração física sul-americana e a cooperação entre os países.

A criação da União das Nações Sul-americanas (UNASUL), ocorrida em maio de 2008 com a assinatura do seu Tratado Constitutivo, representaria um novo marco para o processo de integração. No mês de agosto de 2009, na III Reunião Ordinária de Chefes e Chefas de Estado e de Governo da UNASUL, em Quito, foi criado o Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN).

Por meio da Decisão que criou o COSIPLAN, o Comitê de Direção Executiva da IIRSA foi incorporado ao mencionado Conselho, sendo reconhecidos os resultados alcançados no âmbito da Iniciativa; ao mesmo tempo, reiterou-se a decisão de "aprofundar e aperfeiçoar os avanços obtidos na identificação, avaliação e implementação de projetos de integração no marco do processo de planejamento de escala regional realizados pelos países da América do Sul" (Declaração de Cochabamba, 9 de dezembro de 2006).

O papel do Conselho é obter importante respaldo político para as atividades e projetos que



gerem o desenvolvimento econômico e social sustentável para a América do Sul. Desta forma, renova-se o mandato de prioridade da integração física, reforçando a legitimidade dos esforços de integração da infraestrutura regional ao incluir o tema na agenda comum da UNASUL. No marco do COSIPLAN, será dada prioridade ao desenvolvimento interno da região, com o fortalecimento do vínculo existente entre os países membros.

O conceito dos EIDs foi ampliado, de forma a privilegiar o desenvolvimento sustentável e a atuar na redução das assimetrias existentes na região. Assim sendo, a concepção dos projetos do COSIPLAN deverá levar em conta a contribuição para o desenvolvimento endógeno regional e para a melhoria das condições de vida das populações existentes nas áreas de influência dos empreendimentos.

A próxima década traz consigo uma variedade de desafios para o COSIPLAN, dentro dos quais podemos incluir: conseguir um apoio político e condições de financiamento viáveis para os projetos de sua carteira, em particular para sua Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API); revisar e aplicar as metodologias de planejamento territorial; aprofundar e aperfeiçoar as redes de infraestrutura existentes entre os países; conseguir maior divulgação dos trabalhos relacionados à integração da infraestrutura sul-americana dentro do marco do COSIPLAN nas sociedades dos países sul-americanos; aperfeiçoar o papel do Conselho no que diz respeito à execução de projetos; avançar nos processos setoriais e na implementação dos projetos prioritários.

Com a finalidade de alcançar os objetivos propostos e superar os obstáculos existentes, o COSIPLAN apresenta seu primeiro Plano de Ação Estratégico (PAE) para o período 2012-2022, em cumprimento à Declaração dos Presidentes Sul-americanos na IV Reunião Ordinária do Conselho de Chefes e Chefes de Estado e de Governo da UNASUL.

O PAE 2012-2022 tem como fundamentos o Tratado Constitutivo da UNASUL e o Estatuto e o Regulamento do COSIPLAN. Desse modo, para o horizonte mencionado, o COSIPLAN pretende aperfeiçoar metodologias e ferramentas com o objetivo de executar e concluir projetos; incorporar mecanismos de participação social; concentrar a atenção no financiamento de projetos de alto impacto na região; aperfeiçoar as ferramentas de seguimento e avaliação e avançar na compatibilização dos marcos normativos e institucionais, de acordo com o detalhamento das ações apresentadas no Capítulo 3.

1.2 Objetivo da UNASUL

De acordo com o Artigo 2º do Tratado Constitutivo da UNASUL, seu Objeto é:

*“Construir, de forma participativa e consensual, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, dando prioridade ao diálogo político, às políticas sociais, à educação, à energia, à **infraestrutura**, ao financiamento e ao meio ambiente, entre outros, visando eliminar a desigualdade socioeconômica, obter a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias dentro do marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados”.*

1.3 Objetivos Específicos da UNASUL, relacionados à Infraestrutura

Além do Objetivo indicado no item 1.2, a UNASUL apresenta, no Artigo 3º de seu Tratado Constitutivo, 3 objetos específicos, relacionados diretamente com a infraestrutura:

d) a **integração energética** para o aproveitamento integral, sustentável e solidário dos



recursos da região.

Por meio da declaração de Margarita – Construindo a Integração Energética do Sul, de 18 de abril de 2007, no marco da 1ª Cúpula Energética Sul-americana –, foram definidos os princípios orientadores da integração energética regional no âmbito da UNASUL. Nesse sentido, é fundamental que as ações do COSIPLAN, referentes à integração energética sejam orientadas por esses princípios, entre os quais se destaca o fortalecimento das *“relações existentes entre os países membros da UNASUL, tomando como base o uso sustentável de seus recursos e potencialidades energéticas, aproveitando assim as complementaridades econômicas para diminuir as assimetrias existentes na região e avançar em direção à unidade sul-americana”*.

A ação do COSIPLAN, no que diz respeito à integração energética, deverá ocorrer em estreita articulação com o Conselho Energético.

*e) o **desenvolvimento de uma infraestrutura para a interconexão da região** e de nossos povos, de acordo com os critérios de desenvolvimento social e econômico sustentáveis;*

A infraestrutura é um dos pilares da integração regional, cuja implementação deve ser orientada por critérios de desenvolvimento socioeconômico sustentável, sendo adotadas as atividades complementares necessárias que alavanquem o desenvolvimento das populações.

*m) a **integração industrial e produtiva**, com especial atenção às pequenas e médias empresas, cooperativas, redes e outras formas de organização produtiva.*

O planejamento da infraestrutura regional, no marco do COSIPLAN, também levará em conta a promoção da integração industrial e produtiva, com especial atenção às organizações produtivas de pequeno e médio porte.

2. Princípios e Objetivos Gerais do COSIPLAN

2.1 – Princípios do COSIPLAN:

Os Princípios do COSIPLAN estabelecidos em seu Estatuto, aprovado na I Reunião Ordinária de Ministros do Conselho, em Quito, no dia 18 de junho de 2010, são os seguintes:

*a) **Integralidade e complementaridade das políticas, programas e projetos de infraestrutura regional que conduzam ao equilíbrio e à coesão territorial, assim como ao desenvolvimento sustentável em harmonia com a natureza.***

*b) **Participação cidadã e pluralismo nas iniciativas de integração regional em infraestrutura, reconhecendo e respeitando os direitos de todos os povos e sua diversidade multicultural, multiétnica e plurilinguística.***

*c) **Gradualidade e flexibilidade na implementação das ações identificadas, reconhecendo as diferentes realidades nacionais.***

*d) **Solidariedade e cooperação na avaliação e priorização de projetos de integração.***

2.2 - Objetivos Gerais do COSIPLAN

Igualmente, de acordo com o Estatuto do COSIPLAN, os objetos gerais do Conselho são:

*1) **Desenvolver uma infraestrutura para a integração regional, reconhecendo e dando continuidade aos êxitos e avanços da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura***



Regional Sul-americana (IIRSA), incorporando-os ao seu marco de trabalho.

Desde o ano 2000, a IIRSA vem desenvolvendo um conjunto de metodologias de planejamento territorial focadas na integração da infraestrutura sul-americana; consolidou uma Carteira de Projetos organizada em Eixos de Integração e Desenvolvimento; promoveu processos setoriais de integração, além de priorizar uma Agenda de Implementação Consensuada, composta por 31 projetos. Desse modo, o COSIPLAN deverá contar com esta experiência nos próximos 10 anos, aprendendo com os inconvenientes da Iniciativa e ampliando seus êxitos.

2) Fomentar a cooperação regional no planejamento e infraestrutura, através de parcerias estratégicas entre os Estados Membros da UNASUL.

Um dos principais pilares da integração sul-americana no marco da UNASUL é a cooperação. Portanto, no âmbito do COSIPLAN, fomenta-se a cooperação regional nas temáticas do Conselho e com os outros Conselhos da UNASUL.

3) Promover a compatibilização dos marcos normativos existentes nos países membros da UNASUL que regulam o desenvolvimento e operação da infraestrutura na região.

A incompatibilidade existente entre diferentes marcos normativos impede o aprofundamento da integração e afasta os investimentos nesse setor, que demanda recursos extremamente elevados. A região requer um marco legal que promova a atração de investimentos.

A compatibilização dos marcos normativos existentes criará um ambiente favorável, dando operacionalidade às infraestruturas.

4) Identificar e alavancar a execução de projetos prioritários para a integração e avaliar alternativas para seu financiamento.

O COSIPLAN selecionará, por consenso, um conjunto de projetos prioritários, os quais irão constituir a Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API). A esses projetos o COSIPLAN oferecerá apoio adicional na busca de fontes de financiamento, sempre que haja essa necessidade.

3 - Objetivos Específicos do COSIPLAN e suas ações

A partir dos objetivos específicos do COSIPLAN, de acordo com o que consta no Artigo 4º de seu Estatuto, este Plano de Ação apresenta um conjunto de ações, tomando como base as premissas que se indicam a seguir:

- Para cada ação será(ão) indicado(s) o(os) produto(s) esperado(s) e o tempo estimado de execução.
- O COSIPLAN coordenará, junto com as outras instâncias da UNASUL, as questões que sejam necessárias para cumprir as ações deste Plano.
- A estratégia de difusão e comunicação das atividades do COSIPLAN, tanto na sua projeção regional como extrarregional, será responsabilidade do conjunto de países membros, com especial compromisso do país que exerça a Presidência “*Pro Tempore*” do Conselho.
- A estratégia de divulgação e comunicação das atividades do COSIPLAN dentro de cada país será responsabilidade de cada país membro do Conselho.



Objetivo 1	Ação	1.1	Revisar e aperfeiçoar a metodologia e o processo de planejamento territorial indicativo, tomando como referência os objetivos definidos no marco do COSIPLAN. Produto: Metodologia de planejamento territorial revisada e aperfeiçoada, levando em conta os novos objetivos definidos no marco do COSIPLAN. Duração: 1 ano
		1.2	Fazer um diagnóstico das redes de infraestrutura da América do Sul. Produto: Diagnóstico das redes de transporte, energia e comunicações. Duração: 1 ano

Ação 1.1 Revisar e aperfeiçoar a metodologia e o processo de planejamento territorial indicativo, tendo como referência os objetivos definidos no marco do COSIPLAN – A metodologia e o processo de Planejamento Territorial Indicativo deverão ser revisados e aperfeiçoados, com vistas a adequarem-se aos objetivos definidos no marco do COSIPLAN.

Ação 1.2 Fazer um diagnóstico das redes de infraestrutura da América do Sul – O COSIPLAN fará um diagnóstico das redes de infraestrutura da América do Sul, que deverá indicar a atual situação dessas redes, as necessidades e complementaridades possíveis dentro e entre os países da região.

Aumentar as capacidades e potencialidades da população local e regional por meio do desenvolvimento da infraestrutura, com a finalidade de melhorar sua qualidade e expectativa de vida.



Objetivo 2	2.1	Elaborar e aplicar uma metodologia que permita avaliar a melhoria da qualidade e expectativa de vida das populações como consequência da implementação dos projetos de infraestrutura e recomendar ações futuras.
	Ação	Produto: Metodologia aplicada. Duração: Permanente
	2.2	Desenvolver programas específicos a partir da metodologia aplicada na ação 2.1.
		Produto: Programas específicos desenvolvidos. Duração: Permanente
	2.3	Definir instâncias de participação social e de contribuição ativa das comunidades envolvidas nas atividades do COSIPLAN, a partir das diretrizes definidas pela UNASUL, de acordo com o seu Tratado Constitutivo.
		Produto: Metodologia de participação social e de contribuição ativa das comunidades envolvidas. Duração: 2 anos

Ação 2.1 Elaborar e aplicar uma metodologia que permita avaliar a melhoria da qualidade e expectativa de vida das populações como consequência da implementação dos projetos de infraestrutura e recomendar ações futuras – A implementação dos projetos de infraestrutura apoiados pelo COSIPLAN devem ter como objetivo a melhoria da qualidade e expectativa de vida das populações. Igualmente, é importante que o COSIPLAN possa avaliar o impacto da execução das obras para a população afetada, a fim de certificar que se está no caminho certo. Para isso, será promovida a elaboração e aplicação de uma metodologia que permita avaliar o referido impacto.

Ação 2.2 Desenvolver programas específicos a partir da metodologia aplicada na ação 2.1 – O COSIPLAN apoiará programas específicos a partir das recomendações que surjam da aplicação da metodologia.

Ação 2.3 Definir instâncias de participação social e de contribuição ativa das comunidades envolvidas nas atividades do COSIPLAN, a partir das diretrizes definidas pela UNASUL, de acordo com o seu Tratado Constitutivo – A partir das diretrizes, o Conselho definirá instâncias que possibilitem considerar as contribuições da participação social. Entende-se que a participação social confere legitimidade aos processos de tomada de decisões.

Objetivo 3	Desenhar estratégias regionais de planejamento para o desenvolvimento de infraestrutura.
------------	--



Ação	3.1	Definir uma metodologia para a criação de Programas Territoriais de Integração (PTIs) que complementem a Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API) Produto: Metodologia para a criação dos PTI Duração: 1 ano
	3.2	Criar Programas Territoriais de Integração (PTIs) que complementem a Agenda de Projetos Prioritários de Integração Produto: Programas Territoriais de Integração (PTIs) Duração: 1 ano

Ação 3.1 Definir uma metodologia para a criação de Programas Territoriais de Integração (PTIs) que complementem a Agenda de Projetos Prioritários de Integração – A Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API), na Ação 4.3, introduz um novo conceito a ser incorporado ao processo de integração da infraestrutura regional, denominado Programas Territoriais de Integração (PTIs). Assim, os projetos prioritários poderão ser complementados por ações em matéria regulatória e de planejamento territorial que constituirão um PTI. A infraestrutura, a adequada regulamentação normativa dos serviços e a gestão do território constituirão, em conjunto, um programa de ação orientado à integração regional e ao desenvolvimento.

Ação 3.2 Criar Programas Territoriais de Integração (PTIs) que complementem a Agenda de Projetos Prioritários de Integração – Os Programas Territoriais de Integração serão constituídos de acordo com a metodologia aprovada pelos países membros (Ação 3.1), a partir dos projetos da Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API).

Objetivo 4	Consolidar a Carteira de Projetos para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana.	
	4.1	Manter atualizado o banco de dados da carteira de projetos, com a finalidade de socializar seus serviços. Produto: Banco de dados de projetos atualizado.
Ação		Periodicidade: Permanente



4.2	Atualizar a Carteira de Projetos de Infraestrutura do COSIPLAN. Produto: Carteira de Projetos atualizada Periodicidade: Anual
4.3	Criar e revisar a Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API) e elaborar um mecanismo de monitoramento permanente Produto: API atualizada Periodicidade: API revisada a cada 5 anos

Ação 4.1 Manter atualizado o banco de dados da carteira de projetos, com o objetivo de socializar seus serviços – Um dos êxitos alcançados pela IIRSA foi o desenvolvimento de um sistema em plataforma web que contém o banco de dados dos Projetos de sua carteira. Nos próximos anos o COSIPLAN manterá o uso desse sistema e os países farão todos os esforços necessários para manter o banco de dados de projetos devidamente atualizado e, com isto, permitir a socialização de seus serviços.

Ação 4.2 Atualizar a Carteira de Projetos de Infraestrutura do COSIPLAN – A carteira de projetos de infraestrutura do COSIPLAN será confeccionada a partir da carteira de projetos da IIRSA e envolverá tanto a inclusão de novos projetos como a exclusão de outros que se considerem inviáveis. Dando continuidade ao realizado no marco da IIRSA, o COSIPLAN promoverá encontro, a cada ano, com a finalidade de promover a atualização da carteira de projetos do Conselho.

Ação 4.3 Criar e revisar a Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API) e elaborar um mecanismo de monitoramento permanente - A Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API) será formada por projetos de alto impacto para a integração física regional, os quais poderão ser nacionais, binacionais ou multinacionais. Na API, os doze países sul-americanos serão representados e existirá um equilíbrio nos projetos incentivados por cada país, contando com o acordo dos países envolvidos. Seus projetos serão selecionados por consenso, levando em consideração critérios definidos; deverão pertencer à Carteira de Projetos Revisada e/ou aos Processos Setoriais de Integração; buscando, sempre que seja conveniente e possível, o aumento relativo das diferentes formas de transporte.

Para serem selecionados para a API, os projetos deverão cumprir os seguintes critérios:

1. O Projeto deve pertencer à Carteira de Projetos da IIRSA e ser prioridade na ação de governo e compromisso de realização (evidenciada pela atribuição de fundos em planos plurianuais, legislação aprovada, orçamento, etc.).
2. Dispor de estudos de viabilidade, ou que o país tenha atribuído recursos no orçamento para dar início à sua execução.
3. Consolidar as redes de conectividade com alcance regional. Existem sinergias transfronteiriças.
4. Gerar a oportunidade ou a necessidade de criação de um programa de ações complementares que se desenvolvam para a efetiva prestação de serviços e o desenvolvimento sustentável do território, de acordo com as características e modalidades de cada projeto.

Os projetos prioritários da API serão complementados por ações em matéria regulatória e de



planejamento territorial, que irão constituir os Programas Territoriais de Integração - PTI (Ação 3.2).

A Agenda de Projetos Prioritários de Integração substitui a Agenda de Implementação Consensuada (AIC), e os projetos em andamento da AIC serão somados à API, sempre e quando cumpram os critérios que orientam a última.

O Conselho elaborará um mecanismo de monitoramento permanente da API.

Objetivo 5	Ação	Fomentar o uso intensivo de Tecnologias de Informação e Comunicação, com a finalidade de ultrapassar barreiras geográficas e operacionais dentro da região.	
		5.1	Construir um site do COSIPLAN na Internet Produto: Site do COSIPLAN na Internet Duração: 1 ano
		5.2	Dotar o COSIPLAN de uma ferramenta de georreferenciamento que oriente o Planejamento Territorial na América do Sul. Produto: Sistema de georreferenciamento adequado ao COSIPLAN. Duração: 2 anos
		5.3	Impulsionar projetos que promovam a integração regional sul-americana através do uso de ferramentas de Tecnologias da Informação e das Comunicações (TICs) Produto: Projetos incentivados que promovam o uso de ferramentas TIC. Duração: Permanente

5.1 Construir um site do COSIPLAN na Internet – O COSIPLAN contará com um site oficial na Internet, vinculado aos sites da IIRSA e da UNASUL. Este site será uma ferramenta de transparência das atividades realizadas no âmbito do Conselho. Os objetivos e conteúdos do site deverão ser consensuados entre os países.

5.2 Dotar o COSIPLAN de uma ferramenta de georreferenciamento que oriente o Planejamento Territorial na América do Sul – No planejamento é fundamental contar com informação geográfica, seja para apoiar o processo de tomada de decisões ou para monitorar e acompanhar o progresso da execução dos projetos. O sistema GeoSUL, a Rede Geoespacial da América Latina e do Caribe é composto por um portal geográfico, uma rede de serviços de mapas e um serviço de processamento topográfico regional. Esse sistema foi criado para atender às demandas de informação originadas no âmbito dos trabalhos da IIRSA.

É fundamental que os países contem com uma ferramenta de georreferenciamento que oriente o planejamento territorial da infraestrutura sul-americana, que seja compatível com suas necessidades, que tenha funcionalidade e que seja de fácil uso. Além disso, é importante prever o a harmonização dessa ferramenta com aquelas que são utilizadas nos países envolvidos.

5.3 Incentivar projetos que promovam a integração regional sul-americana através



do uso de ferramentas de Tecnologias da Informação e de Comunicações (TICs) – Está claro que as TICs constituem uma chave para a competitividade e geram numerosas externalidades ao melhorar a conectividade. Cabe, então, propor soluções integrais que não resultem apenas em melhorias da infraestrutura, mas que também tragam consigo o aumento do conteúdo disponível nas redes, melhorias na provisão dos serviços e maior acesso às tecnologias para as populações de poucos recursos em áreas marginais. Na IIRSA desenvolveu-se o Processo Setorial de Integração relacionado às Tecnologias da Informação e às Comunicações. Para os próximos 10 anos, será ainda mais incentivado o uso de ferramentas de TICs para a integração regional sul-americana. Neste sentido, será realizada uma vistoria da experiência dentro do marco da IIRSA e elaborado um novo Plano de Ação, que definirá o conjunto de projetos que serão incentivados pelo COSIPLAN.

Objetivo 6	Ação	Incentivar a aplicação de metodologias, o desenvolvimento de processos setoriais e ações complementares que tornem possível a realização do projeto, a execução e a operação dos empreendimentos de integração física.	
		6.1	Aperfeiçoar, divulgar e aplicar metodologias e ferramentas de Planejamento Territorial.
		6.1.1	Aplicação da Metodologia de Avaliação Ambiental e Social com Enfoque Estratégico (EASE) Produto: Metodologia aplicada Duração: Permanente
		6.1.2	Revisão e aplicação da Metodologia de Integração Produtiva e Logística (IPrLg) Produto: Metodologia revisada e aplicada Duração: Permanente
		6.1.3	Agenda Cartográfica Produto: Mapas georreferenciados Duração: 3 anos
		6.1.4	Divulgação de Projetos de Sucesso, temas de Segurança Viária, cargas perigosas e manutenção de rotas e uso de TICs Produto: Projetos de Sucesso divulgados Duração: Permanente
		6.1.5	Gestão de catástrofes na infraestrutura Produto: Metodologias de gestão de catástrofes aplicadas Duração: Permanente



6.2	Desenvolver Processos Setoriais
6.2.1	Promover a convergência normativa que regule o desenvolvimento e operação da infraestrutura regional Produto: Convergência normativa promovida Duração: Permanente
6.2.2	Facilitação e Modernização dos Passos de Fronteira Produto: Passos de Fronteira modernizados. Duração: Permanente
6.2.3	Desenvolver o modo postal em apoio às operações de exportação e importação das Micro e Pequenas Empresas Produto: Países com o projeto implantado Duração: 10 anos
6.2.4	Integração Aérea Produto: A definir Duração: Iniciativas incentivadas
6.2.5	Integração de redes sul-americanas de telecomunicações Produto: Estudos executados Tempo: 3 anos

Ação 6.1 Aperfeiçoar, divulgar e aplicar metodologias e ferramentas de Planejamento Territorial – No marco da IIRSA foram desenvolvidas diversas metodologias e ferramentas de Planejamento Territorial, cujo uso e divulgação serão ampliadas no âmbito do COSIPLAN, a saber: a Metodologia de Avaliação Ambiental e Social com Enfoque Estratégico (EASE) e a Metodologia de Integração Produtiva e Logística (IprLg). Além delas, a agenda cartográfica será um componente importante para o aperfeiçoamento do planejamento territorial na região.

Ação 6.1.1 Aplicação da Metodologia de Avaliação Ambiental e Social com Enfoque Estratégico (EASE) – A Metodologia de Avaliação Ambiental e Social com Enfoque Estratégico (EASE) foi desenhada para identificar ações complementares com potencial para causar impactos positivos e minimizar os negativos. Apresenta como vantagens a praticidade, a rapidez e o baixo custo na orientação à definição de normas e estratégias que serão proporcionadas aos tomadores de decisões. Parte das seguintes premissas: a) necessidade de produzir resultados oportunos e de alta qualidade técnica, a curto prazo, para melhorar o processo de planejamento e execução da carteira de projetos da IIRSA; b) necessidade de contar com a experiência de especialistas em



áreas afins com a avaliação ambiental e social; c) desenvolvimento baseado em informações secundárias e em aportes relevantes dos atores chave em suas diversas fases de aplicação; d) participação e compromisso pleno dos governos envolvidos, através de seus representantes nas equipes de trabalho.

Ação 6.1.2 Revisão e Aplicação da Metodologia de Integração Produtiva e Logística (IPrLg) – A Metodologia de Integração Produtiva e Logística (IPrLg) cuida dos procedimentos necessários para avaliar o potencial de integração produtiva e o desenvolvimento de serviços logísticos de valor agregado na área de influência de um Grupo de Projetos pertencente a um Eixo de Integração e Desenvolvimento. Dentro do marco do COSIPLAN, a metodologia IPrLg deverá ser revisada e perfeioada, de modo que envolva um conceito de integração produtiva menos restritivo.

Ação 6.1.3 Agenda Cartográfica – Para subsidiar o aperfeiçoamento do planejamento da infraestrutura regional, o COSIPLAN atuará na identificação geográfica de recursos naturais, das áreas de proteção ambiental e de reservas indígenas, das infraestruturas existentes e de outras dimensões, em escala adequada, na harmonização e na disponibilidade de mapas sul-americanos, o que também contribuirá para o aperfeiçoamento do Sistema GeoSul.

Ação 6.1.4 Divulgação de Experiências de Sucesso – Para ampliar o processo de divulgação de experiências entre os países sul-americanos, serão identificadas as experiências de sucesso nas diferentes áreas relacionadas aos temas de manutenção e elevação do padrão das rotas, da segurança viária, cargas perigosas e uso de TIC's. O objetivo é replicar e melhorar essas iniciativas através de uma rede sul-americana de intercâmbio de experiências no fornecimento de serviços de infraestruturas e metodologias de planejamento.

Ação 6.1.5 Gestão de catástrofes na infraestrutura – Serão desenhadas metodologias de gestão de catástrofes com a finalidade levar os países a contar com procedimentos claros para prevenir ou reduzir os efeitos de eventos catastróficos (terremotos, maremotos, inundações) que afetem as infraestruturas sul-americanas, bem como a estabelecer planos de recuperação da conectividade e da infraestrutura pública,

Essas metodologias serão aplicadas em grupos de projetos, identificando as ações a realizar para prevenir e diminuir o impacto das catástrofes naturais na infraestrutura, apoiando planos de recuperação e ajudando a gerar um sistema de intercâmbio de experiências e monitoramento de catástrofes.

Ação 6.2 Desenvolver Processos Setoriais – A seleção e o tratamento dos processos setoriais deverão ser aperfeiçoados dentro do marco do COSIPLAN.

Ação 6.2.1 Promover a convergência normativa que regule o desenvolvimento e a operação da infraestrutura regional – Será promovida a convergência em campos específicos, nos quais haja consensos para avançar. Temas a considerar: segurança viária, sinalização, desenhos e operação, entre outros.

Ação 6.2.2 Facilitação e Modernização de Passos de Fronteira – O COSIPLAN deverá avançar no que diz respeito à facilitação e modernização dos passos de fronteira, especialmente no conjunto escolhido por consenso entre os países, onde se concentrará a ação.

Ação 6.2.3 Desenvolver o modo postal em apoio às operações de exportação e importação das Micro, Pequenas e Médias Empresas – O Projeto 'Exportação por Envios Postais para Micro, Pequenas e Médias Empresas' será ampliado aos países que decidam adotá-lo. Será desenvolvido um novo projeto para incorporar as importações.

Ação 6.2.4 Integração Aérea – O Processo Setorial 'Transporte Aéreo', iniciado no marco da IIRSA, será revisado e incentivará iniciativas em campos específicos, a fim de promover a integração aérea regional.

Ação 6.2.5 Integração de redes sul-americanas de telecomunicações – O COSIPLAN deverá estudar e propor e propor alternativas para impulsionar a interligação das diferentes estruturas e redes de fibras óticas na América do Sul e a formação do Anel Ótico Sul-americano.



4. Instrumentos para a Implementação das Ações e dos Empreendimentos

A seguir serão apresentados os principais instrumentos para a implementação das ações deste Plano de Ação e dos empreendimentos da Carteira do COSIPLAN:

4.1) Financiamento das Ações deste Plano

As **Ações** previstas neste Plano de Ação Estratégico serão financiadas de acordo com as instâncias de execução:

- As **Ações** levadas a cabo pelo Comitê Coordenador e pelos Grupos de Trabalho serão financiadas pelos países membros e, oportunamente, pela UNASUL.
- As **Ações** levadas a cabo pela IIRSA serão financiadas pelos órgãos financeiros que constituem o CCT, em conjunto com os países membros e, oportunamente, a UNASUL.

As reuniões do Conselho de Ministros estarão a cargo da Presidência *Pro Tempore* e oportunamente da UNASUL.

Os Planos de Trabalho Anuais detalharão as ações que serão levadas a cabo por cada instância.

4.2) Apoio financeiro à elaboração de Estudos de Viabilidade e Projetos relacionados com os empreendimentos da Carteira COSIPLAN

Antes de sua incorporação ao COSIPLAN, a IIRSA contava com o apoio financeiro dos órgãos que constituem o CCT para a elaboração de estudos de pré-viabilidade e viabilidade relacionados aos empreendimentos da carteira da Iniciativa. No horizonte deste Plano de Ação Estratégico, o COSIPLAN deverá ampliar a promoção dos empreendimentos de sua carteira, especialmente daqueles que integram a API, visando à obtenção de recursos de outras fontes, além dos órgãos que constituem o CCT, para que os países possam avançar nas etapas preliminares desses projetos.

4.3) Estruturação de esquemas financeiros adaptados à configuração específica dos empreendimentos da Carteira COSIPLAN

Tomando como base a experiência acumulada no marco da IIRSA, a questão financeira é identificada como uma das principais travas à execução dos projetos. O COSIPLAN deve aprender com essa experiência e, neste sentido, deverá promover nas instâncias correspondentes o desenho das engenharias financeiras adaptadas aos empreendimentos da Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API) e da Carteira de Projetos da IIRSA.

4.4) Articulação e sinergia com outras instituições da UNASUL e de outros mecanismos de integração

O COSIPLAN deverá atuar em sinergia e em articulação com outros fóruns da UNASUL na implementação dos empreendimentos de sua carteira e na execução das ações previstas neste Plano de Ação. Particularmente, deverá ser realizada uma articulação com os Conselhos de Energia; Defesa; Desenvolvimento Social; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação; e Economia e Finanças.

O COSIPLAN aprofundará o diálogo e compartilhará experiências com outros mecanismos



de integração.

5. Monitoramento e Avaliação

Os mecanismos de Monitoramento e Avaliação das Ações previstas neste Plano de Ação serão desenvolvidos conforme estabelecido no Estatuto e no Regulamento do COSIPLAN.

6. Cronograma

		Plano de Trabalho Anual do COSIPLAN										
Objetivo específico COSIPLAN	Ação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Ação 1.1	■										
	Ação 1.2	■										
2	Ação 2.1	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 2.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 2.3	■	■	■								
3	Ação 3.1	■										
	Ação 3.2	■										
4	Ação 4.1	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 4.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 4.3					■					■	
5	Ação 5.1	■										
	Ação 5.2	■	■									
	Ação 5.3	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
6	Ação 6.1.1	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 6.1.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 6.1.3	■	■	■	■							
	Ação 6.1.4	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 6.1.5	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 6.2.1	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 6.2.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 6.2.3	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Ação 6.2.4	a definir										
	Ação 6.2.5	■	■	■	■							



7. Revisão

Este Plano de Ação será revisado após transcorridos 5 anos.